



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/015, DE 06 DE JULHO DE 2022

Altera o [anexo único](#) da [Portaria TRT/SEIM/0038/2021](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título feriados locais;

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente [e-PAD 24600/2022](#), no qual foi comunicado que a Prefeitura Municipal de Piumhi, mediante [Decreto n. 5.183/2022, de 19 de abril de 2022](#), transferiu para o dia 18 de julho de 2022 o feriado local alusivo à comemoração do Aniversário da Cidade de Piumhi, anteriormente previsto para o dia 20 de julho de 2022.

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Alterar o [Anexo Único](#) da [Portaria TRT/SEIM/0038/2021](#), para fazer constar como feriado local, na cidade de Piumhi, o dia 18 de julho de 2022, data alusiva à comemoração do Aniversário da Cidade de Piumhi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente